



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-PR-90014-FMCE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, a aquisição de materiais para manutenção e instalação de Ar Condicionados para atender a Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (IMBEL/FMCE), conforme as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no – Anexo “A”- parte integrante deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2. 1 – A presente aquisição é necessária para atender a manutenção preventiva e instalações de ar condicionados.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Conforme anexo “A”.

**** Devido a não conter a descrição exata no CATMAT (catálogo de materiais).**

Informo que os itens ofertados, devem obedecer rigorosamente, o que consta no ANEXO A

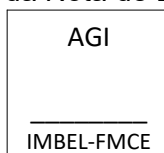
4 – LOCAL DE ENTREGA

4.1- A Entrega do Produto ser realizada na Fábrica Material Comunicação e Eletrônicos – FMCE, sito à Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – RJ - CEP: 25933 - 590, no horário comercial de 07:00 h às 12:00 h e das 13:15 h às 15:00 h.

4.2 E-mails para dúvidas: SALC.FMCE@IMBEL.GOV.BR

5 - DOS PRAZOS DE ENTREGA

5.1 A Entrega do objeto da presenta licitação deverá ser realizada nas quantidades e local apontado no item 4.1 do Termo de Referencia, no prazo maximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.



IMBEL – EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EMPRESA PÚBLICA FEDERAL

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

5.2 Após o recebimento da Nota de Empenho a CONTRATADA deverá entrar em contato com o Almoxarifado, pelo Telefone (21) 3295-5987 – e-mail.: bruno.fmce@imbel.gov.br, nfe.fmce@imbel.govv.br, a fim de agendar a entrega dos materiais

5.3 Os Materiais deverão ser entregues em embalagens originais e individualizados

5.4 A entrega do objeto deve se dar sem ônus a IMBEL/FMCE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas tais como tributos, taxas, embalagens, frete, Seguro, desembaraço alfandegários e demais encargos que venham a incidir na entrega dos produtos

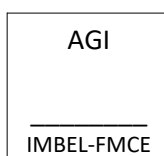
6– DA MATRIZ DE RISCOS

6.1 A seguir, é apresentado as tabelas, que definem a probabilidade e o impacto que serão aplicados aos possíveis riscos.

PROBABILIDADE	
Situação	Pontuação
Muito baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito alta	5

IMPACTO	
Situação	Pontuação
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

6.2 Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.



IMBEL – EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808

Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673

Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

Nº	Descrição	Prob.	Impacto	Nível	Alocação do risco
1	Impossibilidade de início ou a execução dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	3	4	12	Contratante
2	Alterações no projeto básico/ ou executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	2	2	3	Contratante
3	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos	2	3	6	Contratante
4	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados serviço, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	2	4	8	Contratada
5	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	3	4	12	Contratada
6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	2	5	10	Contratada
7	Atrasos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	2	3	6	Compartilhado
8	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da serviços, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	2	2	4	Contratada
9	Risco de inadimplência da Contratante.	2	5	10	Contratante

6.3 Caso ocorra o previsto no item acima, as despesas do aditamento ocorrerão conforme descrito na alocação do risco. A Contratada tem liberdade de inovação metodológica ou tecnológica, nas obrigações de resultado ou na melhoria no padrão da(s) solução(ões) previamente estabelecidas sobre o serviço.